



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 9228/2019

Ementa

Denomina “Rua MINERVINA VIANA PEREIRA” a Rua 1 do loteamento Recanto Champirra, no Bairro Champirra.

Data da Norma

24/06/2019

Data de Publicação

28/06/2019

Veículo de Publicação

IOM 4576

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei n° 12803/2019](#) - Autoria: Leandro Palmarini

Status de Vigência

Em vigor



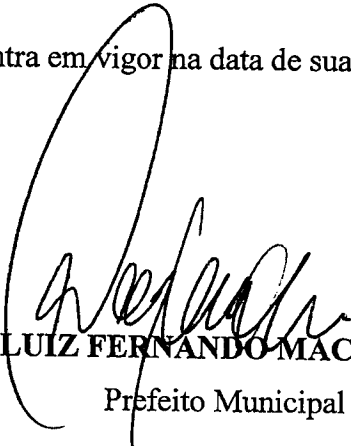
LEI N.º 9.228, DE 24 DE JUNHO DE 2019

Denomina “**Rua MINERVINA VIANA PEREIRA**” a Rua 1 do loteamento Recanto Champirra, no Bairro Champirra.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 04 de junho de 2019, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “**Rua MINERVINA VIANA PEREIRA**” a Rua 1 do loteamento Recanto Champirra, no Bairro Champirra, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

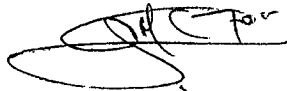
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUÍZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil

